

PORTARIA Nº 019 /2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais.

RESOLVE

Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

04 a 08 de maio de 2026

Milho.....R\$ 53,12 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 08 de maio de 2026

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

57882/2026

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 001/2026.

RESULTADO FINAL – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2026 – ADAPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação dos servidores AFDAs – Técnico Agrícola/Agropecuário, sendo: ANTONIO ADRIEL MOCELIM, lotação contemplada EL de Imbituva – EMMANUEL GRANEMANN LIMA, lotação contemplada EL de Jacarezinho - JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO, lotação contemplada EL de Guaíra – LAIS REGINA PADILHA GODINHO, lotação contemplada EL de Laranjeiras do Sul – ANTONIO JUNIOR GIBORSKI, lotação contemplada EL de Clevelândia – CAIO FELIPE FERREIRA TRINDADE, lotação contemplada EL de Jacarezinho – BRUNO VICENTE MARQUES DE MOURA, lotação contemplada EL de Joaquim Távora – GEOVANE ANDRE BOBATO, lotação contemplada EL de Teixeira Soares – FLAVIO HENRIQUE BARBIERI, lotação contemplada EL de Bandeirantes – ANTONIO JESUÍNO RODRIGUES, lotação contemplada EL de Apucarana; no PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA EDITAL Nº 01/2026 – ADAPAR. O Resultado Final, estará disponível no portal da Adapar, <https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Editais-da-Adapar>. Este resultado final do Edital, entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 07 de maio de 2026.

OTAMIR CESAR MARTINS – Diretor Presidente da Adapar.

57969/2026

Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

UEL

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

UEM

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do LEstado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 084/2022; **RESOLVE:**

I.Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

883 - 14/04/2026 - JAQUELINE APARECIDA RAMINELLI - (CCE) - CPF 284.XXX.XXX-13 - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente de AC A para AC B.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altímari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

58036/2026

PORTARIA GEFIS Nº 582/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 549/2026 Chamamento Público nº1/2024

Contratada: Ana Luiza Silva de Andrade

Objeto: Chamamento Público de Nutricionista Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Marilza Vieira dos Santos Mazetto

Matricula 1320565

E-mail marilzauel@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Luciana Saori Hirata

Matricula 1207909

E-mail lhirata@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Ligia Aparecida Trintin Cannarella

Matricula 1215421

E-mail ligianutri@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Tatiana Mayumi Hirooka Guerra

Matricula 2004451

E-mail tatiana.hirooka@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Juliana Benatto Marques

Matricula 1021461

E-mail jubenatto@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 08 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

57995/2026

PORTARIA Nº 426/2026–PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a Lei Complementar Estadual n.º 108, de 18 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência dos Contratos de Trabalho em Regime Especial (GRES), dos servidores abaixo relacionados, que desempenham funções temporárias de agentes universitários, a saber:

Nome	Matricula	Lotação	Função	Prorrogar até
------	-----------	---------	--------	---------------